



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 02/2023

PROJETO DE LEI Nº. 02/2023

Assunto: **Autorização para os Poderes Legislativo e Executivo Municipal efetuarem transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 30%.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 02/2023, o Projeto de Lei autuado com nº. 02/2023, que objetiva autorização **para os Poderes Legislativo e Executivo Municipal efetuarem transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 30%.**

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 23 de janeiro do corrente ano, com pedido de urgência, no dia seguinte foi solicitado ao Poder Executivo através do ofício nº. 04/2023/GP/OSK esclarecimentos quanto a efetiva necessidade da apreciação da matéria em regime de urgência, sendo de imediato prestado os devidos esclarecimentos.

Destaca-se que entre o texto contido na mensagem e no projeto de lei existe divergência quanto ao percentual previsto para transposição, remanejamento e transferência de recurso, 15% e 30% respectivamente, para tanto os Vereadores apresentaram Emenda Modificativa.


Face o requerimento de urgência, foi convocada Sessão Extraordinária para apreciação da matéria, de igual formar encaminhado o Projeto de Lei para as Comissões para emissão de Pareceres.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, observado o disposto na Emenda Modificativa nº. 01/2023, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 30 de janeiro de 2023.


Cláudia Regina de P. Marques Oliveira

Relatora

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

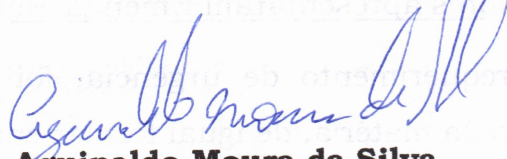
Em reunião realizada no dia 30 de janeiro do corrente ano, as 7:00 horas, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Aguinaldo Moura da Silva, Oseias Ferreira e Cláudia Regina de P. Marques Oliveira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA e RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

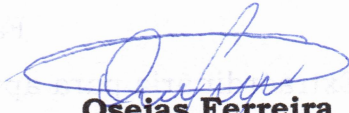
Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 30 de janeiro de 2023.


Cláudia Regina de P. Marques Oliveira

Relatora


Aguinaldo Moura da Silva
Presidente


Oseias Ferreira
Membro